



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

Diretoria de Controle Processual

Termo 2581.2020 ARL - SEMAD/SUPPRI/DCP

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2022.

TERMO DE RESPONSABILIDADE/COMPROMISSO DE AVERBAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022, a empresa **GERDAU AÇOMINAS S.A.**, qualificada conforme o Anexo Único deste Termo, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, neste ato representada na forma de seu estatuto social pelo seu procurador _____, cujos dados pessoais estão em anexo, indisponíveis publicamente, com base na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, declara perante a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)**, doravante denominada **COMPROMITENTE**, que também este Termo assina, representada, neste ato, pelo _____, Superintendente de Projetos Prioritários, cujos dados pessoais estão em anexo, indisponíveis publicamente, com base na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que as áreas no total de 852,91 hectares com diferentes coberturas vegetais existentes no imóvel Miguel Burnier, identificadas neste termo e seus anexos, ficam gravadas como de utilização limitada, não podendo nelas ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do órgão ambiental competente, nos moldes do que determina a Lei Federal 12.651/2012 em seus Capítulos IV, Seção I,II,III; Capítulo XIII, Seção III e na legislação estadual (Lei nº 20.922/2013) e seus regulamentos.

A alteração de localização de parte da Reserva Legal, visa autorizar a intervenção em 61,23 hectares em área originalmente destinada à Reserva Legal, que será realocada em 62,59 hectares no mesmo imóvel rural, na Fazenda Wigg, sem sobreposição com APPs e áreas de servidão ambiental.

CARACTERÍSTICAS DO(S) IMÓVEL(IS) E DA(S) ÁREA(S) DE RESERVA LEGAL

O imóvel rural denominado Fazenda Wigg está inserido no domínio fitogeográfico do bioma Mata Atlântica, no município de Santa Bárbara/MG. Localiza-se na Bacia Hidrográfica Federal do Rio Doce, na Bacia Estadual do Rio Piracicaba. Possui fitofisionomia de Floresta Estacional Semidecidual – FESD em estágios inicial e médio, Savana Gramíneo-Lenhosa, Associação de Floresta estacional semidecidual e eucalipto e Silvicultura de eucalipto com sub-bosque.

A Reserva Legal averbada da Fazenda Wigg (matrícula 9.671) possui 950,59 hectares. A Fazenda do Vigia (matrícula 8.605), contígua e que compõe o mesmo

imóvel rural, possui reserva legal averbada de 61,514 hectares. Foi proposta a realocação de 61,23 hectares da reserva legal para uma nova área de 62,59 hectares, dentro da Fazenda Wigg. Após revisão, conforme aprovado no parecer, a nova área com realocação terá um total de 852,91 hectares, o que não configura redução de área preservada, uma vez que a reserva original incorporava áreas irregulares, áreas de servidão administrativa e APPs, sendo superior ao legalmente exigido originalmente (846,863 ha). O proprietário deverá tomar medidas nas áreas de Reserva Legal, impedindo assim qualquer tipo de intervenção, inclusive a formação de processos erosivos e carreamentos de sedimentos, de forma a propiciar a regeneração natural, a reconstituição da flora de alguns trechos e a conservação dos processos ecológicos, a biodiversidade e o abrigo da fauna e flora nativas, sob pena das sanções da lei pelo descumprimento.

QUANTITATIVO DE ÁREA DA RESERVA LEGAL

Matrícula	Área (ha)	Coordenadas Centrais (UTM)	Nome do Imóvel	Municípios	Fitofisionomias
9.671	852,91	X 657298 e Y 7787414	Fazenda Wigg	Ouro Preto/MG	Floresta Estacional Semidecidual estágios inicial e médio e Área Brejosa
Total	852,91				

Os memoriais de cada gleba de Reserva Legal, bem como as plantas georreferenciadas encontram-se anexos a este Termo de Compromisso.

Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Assim sendo, o proprietário/posseiro firma o presente Termo na presença da SEMAD, com força de título executivo extrajudicial líquido, certo e exigível, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil.

Compromete-se o proprietário/possuidor a:

01- Efetuar a averbação do presente Termo acompanhado das plantas topográficas das áreas destinadas à Reserva Legal do imóvel Fazenda Wigg de propriedade da Gerdau Açominas S.A. com os respectivos memoriais descritivos, junto ao Cartório de Registro de Imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

02- Executar o plantio das mudas para recomposição de alguns trechos, conforme cronograma executivo da proposta de compensação pela supressão de espécies ameaçadas de extinção e comprovar através de relatório técnico fotográfico o andamento, a ser apresentado anualmente, por 5 (cinco anos), ao órgão ambiental, contados a partir da assinatura do presente Termo.

03- Realizar o cercamento das áreas limítrofes com estradas e outras estruturas

onde possa haver entrada de pessoas e/ou gado e instalar placas indicativas/educativas de que tais locais se tratam de áreas protegidas de RL, comprovando a conclusão desta medida ao órgão ambiental em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do presente Termo. Realizar a manutenção das estruturas quando necessário.

04- Proceder com a averbação da Reserva Legal à margem da matrícula supracitada e posteriormente proceder com a retificação do Cadastro Ambiental Rural - CAR do imóvel Fazenda Wigg da empresa Gerdau Açominas S.A., com a inclusão da averbação da matrícula, apresentando em 30 (trinta) dias após a finalização dos trâmites cartoriais ao Órgão Ambiental, a matrícula e CAR atualizados

Gerdau Açominas S.A.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I - DADOS PESSOAIS - TERMO DE RESPONSABILIDADE/COMPROMISSO DE AVERBAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL. (PA 2581/2020)

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO



Documento assinado eletronicamente por **Superintendente**, em 16/08/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Usuário Externo**, em 17/08/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51430603** e o código CRC **7EE141DC**.

